

**Portaria nº 522/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 03 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme constam nos Processos nº 2020.07.24556P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte**, a **PAULO ARAÚJO DOS SANTOS** (Cônjuge), C.P.F.: 106.559.212-49, RG: 87954 SSP/RO, nascido em 18/12/1984, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **MARIA DA SAÚDE PEREIRA DOS SANTOS**, cargo: Professor, Nível II, Referência 10, cadastro: 125410, **INATIVA/IPAM**, falecida em 12/06/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, alterada pelo artigo 6º – A da Emenda Constitucional nº70/12, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “a” e artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do requerimento em 20 de julho de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em Substituição